

LEI MUNICIPAL Nº 4390, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dá denominação de “ALFREDA FERREIRA GUSMÃO à Rua “A” localizada no Bairro denominado Jardim Paulicéia, no Município de Itararé.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação de “ALFREDA FERREIRA GUSMÃO” à Rua “A” localizada entre a Rua São Pedro e Rua José Barreto no Bairro Jardim Paulicéia no Município de Itararé-SP.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei serão utilizados recursos financeiros constantes da rubrica 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 26 de junho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

